



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quarta-feira, 29 de Março de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região</p> <p>Osmar João Barneze DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR</p> <p>Maria Cesarineide de Souza Lima DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE</p> <p>Socorro Guimarães DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Carlos Augusto Gomes Lôbo DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Vania Maria da Rocha Abensur DESEMBARGADORA DO TRABALHO</p> <p>Ibson Alves Pequeno Junior DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Francisco José Pinheiro Cruz DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p> <p>Shikou Sadahiro DESEMBARGADOR DO TRABALHO</p>	<p>Telefone(s) : 6932186300</p> <p>Email(s) : secom@trt14.jus.br</p>
---	--

TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Altera a composição da Comissão Regional do Programa "Trabalho Seguro" do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para o biênio 2023/2024, prevista na Resolução Administrativa nº 80/2022.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, em Sessão Administrativa Presencial realizada no dia 27 de março de 2023, na forma da Resolução Administrativa nº 099/2022, sob a Presidência do Desembargador do Trabalho Osmar João Barneze, presentes os(as) Desembargadores(as) do Trabalho Socorro Guimarães, Carlos Augusto Gomes Lôbo, Vania Maria da Rocha Abensur Monteiro, Ibson Alves Pequeno Junior, Francisco José Pinheiro Cruz e Shikou Sadahiro, bem como o Procurador-Chefe do Trabalho da 14ª Região, Carlos Alberto Lopes de Oliveira, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, sem intervenção,

CONSIDERANDO o teor do expediente apresentado pelo Desembargador do Trabalho Francisco José Pinheiro Cruz, no qual solicita sua exclusão da Comissão Regional do Programa "Trabalho Seguro" do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme documento de ID 29 no Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 337/2023;

CONSIDERANDO os pedidos de desligamento apresentados nos documentos de ID 26, subscrito pela Juíza do Trabalho Silmara Negrett, e ID 27, pela Juíza do Trabalho Fernanda Cavalcante Fon Soares, todos no referido Proad;

CONSIDERANDO tudo mais que consta no Proad nº 337/2023,

RESOLVEU:

À unanimidade, alterar a composição da Comissão Regional do Programa “Trabalho Seguro” do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para o biênio 2023/2024, prevista na Resolução Administrativa nº 80/2022, que passa a ser composta da seguinte forma: Juiz Edilson Carlos de Souza Cortez, Presidente; e Juiz do Trabalho Alexandre Moreira dos Santos Almeida, membro. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargador OSMAR J. BARNEZE
Presidente do TRT da 14ª Região e Corregedor

(assinado digitalmente)
ALEXANDRE GONÇALVES ZIMMERMANN
Secretário do Tribunal Pleno e Turmas

Consulta